

## MEDIDAS ADOTADAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DURANTE A PANDEMIA

6.1 Informações sobre as ações de apoio à saúde física e mental dos profissionais da educação.

**Resposta:** Não há nenhuma ação específica.

6.2 Informações sobre concursos novos e em andamento, contratações temporárias, regimes suplementares, convocações extraordinárias, alterações nas jornadas de trabalho e afastamentos dos profissionais de educação realizados em decorrência da covid-19.

**Resposta:** A jornada e regime de trabalho dos servidores da educação foi organizada conforme disposto nos seguintes documentos:

### **a) INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÃO:**

Instrução Normativa Smed n° 02/2020 disponível em:  
[https://www.toledo.pr.gov.br/intranet/orgao/download.php?cd\\_diario=2555](https://www.toledo.pr.gov.br/intranet/orgao/download.php?cd_diario=2555)

Instrução Normativa Smed n° 08/2020 disponível em:

[https://www.toledo.pr.gov.br/intranet/orgao/download.php?cd\\_diario=2603](https://www.toledo.pr.gov.br/intranet/orgao/download.php?cd_diario=2603)

Instrução Normativa Smed n° 09/2020 disponível em:

[https://www.toledo.pr.gov.br/intranet/orgao/download.php?cd\\_diario=2642](https://www.toledo.pr.gov.br/intranet/orgao/download.php?cd_diario=2642)

Instrução Normativa Smed n° 11/2020 disponível em:

[https://www.toledo.pr.gov.br/intranet/orgao/download.php?cd\\_diario=2658](https://www.toledo.pr.gov.br/intranet/orgao/download.php?cd_diario=2658)

Instrução Normativa Smed n° 13/2020 disponível em:

[https://www.toledo.pr.gov.br/intranet/orgao/download.php?cd\\_diario=2668](https://www.toledo.pr.gov.br/intranet/orgao/download.php?cd_diario=2668)

Resolução Smed n° 01/2020 disponível em:

[https://www.toledo.pr.gov.br/intranet/orgao/download.php?cd\\_diario=2602](https://www.toledo.pr.gov.br/intranet/orgao/download.php?cd_diario=2602)

### **b) DECRETOS MUNICIPAIS:**

Decreto Municipal N° 749/2020 disponível em:

[https://www.toledo.pr.gov.br/intranet/orgao/download.php?cd\\_diario=2554](https://www.toledo.pr.gov.br/intranet/orgao/download.php?cd_diario=2554)

Decreto Municipal N° 771/2020 disponível em:

[https://www.toledo.pr.gov.br/intranet/orgao/download.php?cd\\_diario=2575](https://www.toledo.pr.gov.br/intranet/orgao/download.php?cd_diario=2575)

Decreto Municipal N° 849/2020 disponível em:

[https://www.toledo.pr.gov.br/intranet/orgao/download.php?cd\\_diario=2655](https://www.toledo.pr.gov.br/intranet/orgao/download.php?cd_diario=2655)

Decreto Municipal N° 860/2020 disponível em:

[https://www.toledo.pr.gov.br/intranet/orgao/download.php?cd\\_diario=2666](https://www.toledo.pr.gov.br/intranet/orgao/download.php?cd_diario=2666)

A Secretaria Municipal da Educação informa que os Professores contratados pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) tiveram rescisão contratual e os estagiários estão com seus contratos suspensos;

**6.3** Informações sobre convênios, parcerias, acordos de cooperação, contratações, aditamentos e alterações contratuais, inclusive as ligadas de forma indireta às atividades escolares, tais como equipes de limpeza adicionais para garantir o cumprimento dos protocolos sanitários.

**Resposta:** Os contratos de terceirizados como Transporte Escolar foram suspensos. Os contratos de Serviço de Limpeza foram suspensos num primeiro momento e estão sendo retomados de forma gradativa, conforme demanda dos espaços.

**6.4** Informações sobre mudanças na forma de contratação ou na gestão de contratos e compras na área da educação.

**Resposta:** Não houve alteração na forma de contratação ou na gestão de contratos e compras na área da educação, exceto nos casos citados nos itens 6.2 e 6.3.

**6.5** Informações sobre a articulação entre as secretarias da educação e as unidades de planejamento, fazenda e controle interno, considerando, sobretudo, os impactos na arrecadação trazidos pela queda da atividade econômica.

**Resposta:** O município instituiu Constitui Comissão para realizar a análise de receitas, despesas e orçamento da administração pública municipal de Toledo, em decorrência das medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus através da PORTARIA Nº 182, de 20 de abril de 2020, disponível em [http://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/16005\\_texto\\_integral](http://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/16005_texto_integral).

**6.6** Informações sobre medidas adotadas em relação à alimentação escolar, tais como distribuição de alimentos aos pais ou responsáveis dos estudantes, uso de vouchers ou outras; critérios para essa entrega, no caso de a mesma não ser universal; formas de realização dos cadastros dos estudantes beneficiados; e monitoramento de tais medidas.

**Resposta:** A Secretaria Municipal da Educação adotou medidas acerca dos recursos do PNAE para distribuição de Kits de alimentos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, a partir da Resolução FNDE nº 02, de 09/04/2020. Por meio do Pregão Eletrônico nº 081/2020 e da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 3/2020 (<https://www.toledo.pr.gov.br/pagina/portal-da-transparencia-contratos>) foram distribuídos numa primeira etapa kits, abrangendo aproximadamente 14 mil alunos, contendo alimentos não perecíveis (arroz, feijão, macarrão, fubá, leite, biscoitos, entre outros) e kit de alimentos da agricultura familiar (pães e bolachas), que ocorreram no mês de Julho e Agosto/2020. Para o mês de Setembro/2020 está prevista uma nova distribuição aos alunos das instituições municipais de ensino.

Dentre outras medidas tomadas, a Secretaria tem realizado controle rígido nos estoques de alimentos quanto a validade dos produtos, realizando previamente aos vencimentos de validade, e em decisão conjunta com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), a montagem de kits aos alunos matriculados na rede municipal que apresentam maior vulnerabilidade social, a fim de que não haja desperdício de alimento.

**6.7** Informações sobre estratégias para entrega dos conteúdos aos alunos; ferramentas utilizadas para que possam acessá-los (rádio, tv, aplicativos de celular, plataformas de vídeo na web, podcasts, impressos e outros); periodicidade com que as atividades são transmitidas; ações adotadas para garantir acesso, sobretudo dos alunos mais socialmente vulneráveis, distantes das áreas urbanas ou com deficiência, aos respectivos materiais pedagógicos.

**Resposta:** A Secretaria Municipal da Educação (SMED), diante da situação excepcional, ocasionada pela pandemia do Coronavírus-COVID-19, estabeleceu a seguinte organização e ações nas instituições municipais de ensino:

a) A realização de atividades não presenciais com os alunos da Rede Municipal de Ensino de Toledo, teve início na data de 04/05/2020. Desde então, observada a autonomia pedagógica das escolas, baseada em seus Projetos Políticos Pedagógicos, as atividades estão sendo encaminhadas pelos professores, com o uso de tecnologias ou de materiais impressos, para garantir a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem aos alunos da Rede Municipal de Ensino, durante o período de pandemia.

b) Nos termos da Resolução N° 01/2020-SMED, todas as Instituições Escolares Públicas Municipais estão encaminhando, através do planejamento dos professores às suas respectivas turmas, as atividades que devem ser desenvolvidas pelos alunos, observando a Base Curricular. Os professores acompanham o desenvolvimento das atividades estando à disposição das famílias e dos alunos durante sua jornada normal de trabalho, podendo esta disponibilidade ser combinada com as famílias para jornada alternativa.

c) Para a Educação Infantil, vislumbrando a necessidade de manter-se a interação com as crianças, pensando em alternativas possíveis para a manutenção da rotina e a promoção de situações de aprendizagem e desenvolvimento, a Secretaria Municipal da Educação, organizou o material “Vivências e experiências em família: fortalecimento de vínculos e desenvolvimento” com o objetivo de orientar as famílias para a realização de atividades de interação e lúdicas na perspectiva de desenvolver e fortalecer os aspectos afetivo e socioemocional. Cujas finalidades principais são evitar, nas crianças, retrocessos corporais e cognitivos, em decorrência do intenso período de isolamento e distanciamento social deflagrado pela COVID-19, sugerindo possibilidades para que as crianças, com suas famílias, e sob a orientação dos professores, não se distanciem demasiadamente do trabalho institucional.

d) O Serviço Social da SMED, durante o período de Regime Especial para o desenvolvimento das atividades escolares, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Toledo, e, em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo novo coronavírus – Covid-19, conforme Deliberação 002/2020 do Conselho Municipal de Educação, acompanhará e realizará as intervenções necessárias à garantia dos direitos educacionais dos mesmos, nos casos de omissão por parte dos responsáveis legais à realização das atividades encaminhadas pelas escolas, após esgotadas, na competência legal das escolas, as tentativas de adequação a proposta ou alcance das famílias às ferramentas tecnológicas aplicadas às atividades, ou a negativa em realizar as atividades através da disponibilização de material impresso.

e) O encaminhamento das atividades pelas Instituições Educacionais ocorre com a utilização de ferramentas digitais, conforme segue destacado: Watssapp; Plataformas Digitais (meet, zoom, OBS-studio), como o Classroom ou Drive; Sites e Blogs Institucionais, e ainda atividades impressas, conforme necessidade sinalizada pela família do aluno.

f) Todas as atividades encaminhadas para serem realizadas pelos alunos matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental, observam o contido no Art. 4º da Resolução N° 01/2020-SMED “As disciplinas (Áreas do Conhecimento) que deverão, obrigatoriamente, constar dentre as proposições semanais, para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, são: a) ARTE b) CIÊNCIAS c) EDUCAÇÃO FÍSICA d) ENSINO RELIGIOSO e) GEOGRAFIA f) HISTÓRIA g)

LÍNGUA PORTUGUESA h) MATEMÁTICA”, além de disciplinas complementares, de acordo com a Proposta Pedagógica de cada Instituição.

g) Mormente à acessibilidade, cabe ressaltar que para os pais cegos, deficientes auditivos ou surdos, há orientações específicas elaboradas pelos profissionais do Núcleo de Estudos e Atendimento a Diversidade e a Inclusão da Smed (NEADI), para as escolas. Estes e os alunos nessas mesmas condições, estão recebendo material adaptado, facilitando assim a comunicação entre escola, famílias e alunos.

h) Reafirmamos o compromisso da Secretaria Municipal da Educação, diante da situação excepcional ora evidenciada, em garantir, nos termos da legislação e demais normas excepcionalmente editadas neste período, à manutenção dos direitos dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Neste diapasão, os problemas identificados de falta de acesso às tecnologias para a realização das atividades não presenciais, estão sendo sanados com o envio de material impresso aos alunos.

**6.8** Informações sobre a adoção de atividades não presenciais nas redes de ensino; medidas de acompanhamento e manutenção do vínculo aluno escola, visando à aprendizagem durante esse período, mesmo que proporcionalmente inferior à esperada em condições normais de aulas presenciais, e para evitar o aumento do abandono e da evasão escolar.

**Resposta:** Além das ações citadas no item 6.7) a Secretaria Municipal da Educação também:

a) implementou o **Programa de Acompanhamento Familiar**, com o objetivo de promover no âmbito da Rede Municipal de Ensino, um acompanhamento mais sistemático das ações desenvolvidas de forma não presencial, e com isso melhor atender às necessidades das famílias e promover as condições necessárias para a criança continuar avançando no processo de aprender, impedindo que as desigualdades na aprendizagem se acentuem.

b) estabeleceu o Espaço de Discussão TEA: a realidade trazida pelo novo Coronavírus trouxe novos e importantes desafios a serem pensados, considerando a urgência que a situação requer. Diante disso, a Secretaria Municipal da Educação propôs a **criação de um espaço de discussão sobre TEA – Transtorno do Espectro Autista**, o qual deverá reunir os profissionais diretamente envolvidos com o atendimento a estes estudantes no ambiente escolar, a fim de fortalecer as ações desenvolvidas pelos profissionais, subsidiar e orientar a ação da família, além de iniciar o planejamento para o retorno das atividades presenciais. Essa atividade é acompanhada pelo NEADI – Núcleo de Atendimento à Diversidade e à Inclusão da Secretaria Municipal da Educação/SMED.

c) Para evitar o abandono escolar na rede pública municipal de ensino, o Serviço Social da SMED elaborou um formulário específico para este momento de aulas não presenciais, em que as escolas estão disponibilizando atividades para que os alunos façam em suas casas e devolvam ao estabelecimento de ensino. Este formulário foi direcionado às escolas, para que estas encaminhem ao Serviço Social os alunos que não estão realizando tais atividades, ou aqueles que estão fazendo de forma parcial. Estes encaminhamentos por parte das escolas só são realizados após terem esgotado suas possibilidades junto aos responsáveis pelos alunos, no sentido de que estes compreendam a importância da realização das atividades para a continuidade da aprendizagem e estímulo dos alunos em relação aos estudos. Após receber os encaminhamentos feitos pelas escolas, as Assistentes Sociais fazem intervenções técnicas junto às famílias, com o objetivo de que estas compreendam que o acesso à educação é um direito do aluno, mesmo quando realizado de forma não presencial. Ressalta-se que os casos encaminhados ao Serviço Social pelas escolas estão em

acompanhamento e as intervenções juntos às famílias são atualizadas periodicamente em planilha virtual pelos dois serviços.

**6.9** Informações sobre a criação de meios específicos para interação entre profissionais das redes de ensino, além daqueles entre gestores educacionais e pais ou responsáveis pelos alunos.

**Resposta:** A comunicação ocorre com a utilização de ferramentas digitais, conforme segue destacado: WhatsApp; Plataformas Digitais (meet, zoom, Classroom ou Drive; Sites e Blogs Institucionais; vídeos divulgados em páginas oficiais ou canais de comunicação; entrevistas em rádios e canais de televisão, dentre outros.

**6.10** Informações sobre as ações de orientação e capacitação oferecidas ao corpo docente e a todos os profissionais ligados à gestão da educação, incluindo diretores de escola, coordenadores pedagógicos, orientadores, supervisores e demais servidores de áreas afins e voltadas à realização das atividades educacionais durante o período de fechamento das escolas.

**Resposta:** A Secretaria Municipal da Educação (SMED) tem realizado assessoramento pedagógico, técnico e administrativo através dos profissionais que atuam no gabinete da SMED. São realizadas reuniões e/ou estudos semanais com diretores escolares e coordenadores pedagógicos; grupo de estudos na área de tecnologias; grupos de estudos com os profissionais que atuam no Programa de Acompanhamento Familiar e Espaço de Discussão TEA; dentre outras ações.

**6.11** Informações sobre as ações intersetoriais de atendimento aos alunos e a suas famílias, envolvendo, sobretudo, as áreas da saúde e da assistência social e incluindo as estratégias de articulação e cooperação entre os diversos poderes e órgãos, além de outras instâncias, como os conselhos escolares e organizações da sociedade civil.

**Resposta:** Não há ação específica.

**6.12** Informações sobre o processo participativo da comunidade escolar e conselhos na tomada de decisões quanto às ações empreendidas no período de isolamento, tais como a definição do formato e dos conteúdos das atividades a distância, reorganização do calendário escolar, plano de retomada das atividades presenciais e produção de material didático.

**Resposta:** A Comissão Intersetorial instituída pela PORTARIA Nº 314 de 11 de agosto de 2020, disponível em:

[http://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/16300\\_texto\\_integral](http://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/16300_texto_integral)  
em sua composição tem a representatividade de diferentes segmentos.

A reorganização do Calendário Escolar:

[https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/calendario\\_escolas.pdf](https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/calendario_escolas.pdf)

**6.13** Informações sobre os planos de ação e as estratégias de governo para o retorno gradual dos estudantes às salas de aula, incluindo mecanismos de busca ativa, protocolos e recomendações relativos aos cuidados sanitários e de higiene exigidos pelos órgãos de saúde, bem como das orientações emitidas por conselhos ou comitês especializados.

**Resposta:** O município de Toledo instituiu, pela PORTARIA Nº 314 de 11 de agosto de 2020, a Comissão Intersetorial para estabelecer Protocolos, analisar e avaliar o retorno de aulas e demais atividades pedagógicas presenciais no Município de Toledo, disponível em [http://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/16300\\_texto\\_integral](http://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/16300_texto_integral).

**6.14** Informações sobre as ações a serem implementadas para avaliação diagnóstica, nivelamento das turmas e alunos e recuperação da aprendizagem, incluindo as iniciativas que objetivam mitigar a defasagem de aprendizado gerada pelas dificuldades de acesso dos alunos em situação de maior vulnerabilidade ao conteúdo disponibilizado a distância.

**Resposta:** Foi instituída a Comissão de Estudos sobre Avaliação Diagnóstica, Recuperação Paralela e Avaliação das propostas de atividades remotas para validação das horas letivas na rede pública municipal de ensino de Toledo, pela PORTARIA Nº 224, de 25 de maio de 2020, disponível em [http://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/16102\\_texto\\_integral](http://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/16102_texto_integral).

**6.15** Informações sobre as ações de acolhimento dos alunos a fim de minimizar os efeitos psicológicos decorrentes do isolamento.

**Resposta:** Com o objetivo de estabelecer ações que visem o acolhimento dos alunos a fim de minimizar os efeitos psicológicos decorrentes do isolamento, foi instituída a Comissão de Estudos sobre Avaliação Diagnóstica, Recuperação Paralela e Avaliação das propostas de atividades remotas para validação das horas letivas na rede pública municipal de ensino de Toledo, pela PORTARIA Nº 224, de 25 de maio de 2020, disponível em [http://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/16102\\_texto\\_integral](http://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/16102_texto_integral).